



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

PORTARIA N. 91/2018 DO MÊS NOVEMBRO DE 2018.

“Concede férias a servidor que menciona e dá outras providências”.

SILVESTRE FAVARO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAMBU, em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com os incisos IV e XXIV do artigo 72, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de 12 de Fevereiro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias ao servidor relacionado abaixo:

| Nome | Função | Período Aquisitivo | Período de Gozo | Retorno |
|-------------------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|------------|
| Jeovani Elisbão da Luz | Operador de Máquinas I | 01/06/2017 à 31/05/2018 | 26/11/2018 à 25/12/2018 | 26/12/2018 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Guatambu, 26 de novembro de 2018.

SILVESTRE FAVARO
Prefeito Municipal em exercício